

**Ata da Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Municipal de Educação -
05/07/2022**

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, realizou-se reunião ordinária do Pleno do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis (CME/AR) com a participação, de forma presencial na sede deste Conselho, dos(as) conselheiros(as): Luís Claudio, Cátia Maia, Maria Andréia, e Carina Vitória (estagiária) e, virtualmente, através da plataforma Google Meet, dos conselheiros(as): Maria Helena, Eliana Teixeira, Felipe Melo, Silvia Lira, Guilherme Rodrigues, Rodrigo Martins, Renato Andrade, Amália Daher, Elizabeth dos Anjos, Debora Fraga, Fabiane de Almeida e Lucinda Cordoeira. Contamos, também, com a participação virtual dos ouvintes: a professora Dalila Alcântara e o secretário de Educação Paulo Fortunato. Luís Claudio, iniciou a reunião justificando a ausência do conselheiro Alcir Campos. Eliana Teixeira e Elizabeth dos Anjos também justificaram que estão participando de forma on-line, mesmo estando com atestados médicos. O presidente passou então para a apresentação da pauta, fazendo a leitura da Ata da reunião do Conselho Pleno do dia 07/06/2022. Após a leitura, não houve objeção quanto aos registros feitos, desta forma foi aprovada pelo Pleno. Luís apresentou ao Pleno uma alteração na pauta do dia, com a inclusão da fala do secretário de educação, que solicitou a fala sobre o segundo ponto de pauta que trata sobre o retorno da SEJIN em relação aos Ofícios nº 058/CME/2022 e nº 085/CME/2022, assim como, sobre o resultado do processo na Comissão Processante Permanente (CPP) instaurada em função da exposição de senhas do CME/AR. Paulo Fortunato iniciou sua fala esclarecendo sobre o encaminhamento dado pela Secretaria de Educação de solicitar abertura de processo na CPP, após o recebimento do relatório enviado pelo CME/AR sobre o fato ocorrido e que, de acordo com a responsabilidade que cabe ao gestor, encaminhou para análise e averiguação da ocorrência. Segundo o secretário, após as oitivas realizadas, a CPP concluiu que não houve irregularidade na situação ocorrida e que, em breve, o resultado do processo da CPP será publicado em Boletim Oficial. Paulo disse que o assunto já está superado e que não vê necessidade de retornar ao tema, fazendo essa solicitação aos membros do Pleno. Quanto às respostas ao ofício nº 058,

Paulo informou que as questões de infraestrutura apontadas nas visitas estão sendo resolvidas pela equipe da SEJIN, porém alguns pontos ainda estão em processo de análise ou licitação para contratação. Informou que assim que tiverem concluídas essas pendências encaminhará para o CME/AR a informação oficial. Quanto à questão apontada no ofício nº 085 que trata da solicitação da versão final do Documento Orientador Curricular do Sistema Municipal de Ensino, o secretário informou que a coordenação pedagógica da SEJIN está finalizando e em breve será encaminhado para o CME/AR. Luís Claudio agradeceu a participação do Secretário, pelos esclarecimentos e encaminhou para o próximo ponto de pauta referente aos eventos do CME/AR para o segundo semestre de 2022. Eliana Teixeira fez a leitura das comissões dos eventos, para que os membros possam começar a organização: Comissão de Avaliação das escolas participantes do Projeto Escola Legal: Alcir Campos, Eliana Teixeira, Luís Claudio e Maria Helena; A comissão da Medalha Prof. Jair Travassos, os conselheiros Alcir Campos, Deborah Fraga, Guilherme Rodrigues e Luís Claudio e do Seminário de Alfabetização e Diversidades, a comissão composta por Amália Daher, Eliana Teixeira, Felipe Melo e Maria Helena. Ainda sobre os eventos, Luís Claudio fez uma breve fala, lembrando o Projeto Escola Legal e informando que a cerimônia de certificação está prevista para o dia 03 de agosto no auditório do CEA, com início às 14h. Luís informou que a comissão de avaliação dos documentos enviados pelas escolas de educação infantil particulares, deverá se reunir na próxima semana para deliberar sobre quais escolas serão certificadas na data e que o prazo para as escolas encaminharem a documentação se encerra na próxima sexta-feira, dia 08 de julho. Aproveitou para convidar Silvia Lira e Deborah Fraga para auxiliarem no cerimonial do evento. O próximo ponto de pauta foram os repasses das Câmaras, iniciando com a informação de Luís Claudio que não houve reunião da Câmara de Educação Básica desde a última reunião do Pleno. Eliana Teixeira falou sobre a necessidade da Câmara de Legislação e Normas se reunir para finalizar a Deliberação que dispõe sobre as normas para Autorização de funcionamento e encerramento de atividades das escolas que compõem o Sistema Municipal de Ensino. A data que Eliana aponta é o dia 13 de julho, que será em uma quarta-feira, conforme foi definido pela maioria dos membros da Câmara. Em relação à Câmara do Fundeb, Silvia Lira, presidente da

Câmara, informou que está aguardando que a SEJIN encaminhe as prestações de contas dos três primeiros bimestres do exercício de 2022 para que possamos analisar e emitir os Pareceres, para que não acumulem como ocorreu em 2021. Lembrou que fez, junto com a presidência do CME/AR, um ofício cobrando esses cadernos de prestações e está aguardando o retorno o mais breve possível. Passamos para os repasses de participação do CME/AR em cursos e eventos. O primeiro repasse foi sobre o Curso de Extensão sobre a EJA promovido pela Universidade Federal Fluminense e pelo Ministério Público do Estado Rio de Janeiro, com o apoio do Fórum Sul Fluminense de EJA e Uncme/RJ - Regional Sul Fluminense, do qual farão parte Eliana Teixeira, Felipe Melo e Maria Helena. O curso está previsto para iniciar em setembro e tem como produto final a produção de Deliberação de EJA para o Sistema Municipal de Ensino. Outro repasse foi sobre o Curso Educação Ambiental e Hidrologia - UFF/CME/SEJIN que teve seu encerramento com o Seminário realizado no dia 22 de junho no auditório do CEA, com a apresentação dos trabalhos finais e a certificação dos cursistas, onde Luís Claudio e Eliana Teixeira estiveram presentes. Foi informado também sobre a participação do CME nos eventos: na abertura da Caravana do Bem Viver, no dia 20 de junho, contou com a participação dos(as) Conselheiros(as) Fabiana Ramos, Luís Claudio, Eliana Teixeira e Neide Azevedo e na CONAE (Conferência Nacional de Educação) etapa estadual que ocorreu na cidade do Rio de Janeiro nos dias 28 e 29 de junho com a participação de Eliana Teixeira e Luís Claudio. Foi realizado o informe sobre o IV Fórum de presidentes de Conselho Municipal de Educação que será realizado nos dias 8 e 9 de julho em Aracajú/SE e terá a participação da vice presidente do CME/AR, Eliana Teixeira e na CONAPE 2022 (Conferência Nacional Popular de Educação) em Natal/RN que terá a participação de vários conselheiros: Lucinda Cordoeira, Norielem de Jesus, Sandra Cardoso, Felipe Melo, Eliana Teixeira e Luís Claudio. Após a finalização dos pontos de pauta, o conselheiro Felipe Melo disse que gostaria de apontar duas questões relevantes para serem apreciadas pelo Pleno. Luís disse não se opor, desde que não ultrapassasse o teto da reunião e indagou ao Pleno se algum(a) Conselheiro(a) se opunha em relação à fala do conselheiro. Não houve objeção e Felipe iniciou com a primeira proposta de que o Conselho Municipal de Educação elabore uma Deliberação sobre a questão

dos docentes, em relação à garantia do período de recesso como descanso de voz, que é garantido por Lei. A outra proposta do conselheiro Felipe Melo é sobre a realização de uma Audiência Pública conjunta do CME/AR e do SEPE sobre as Resoluções emitidas pela SEJIN, para esclarecimento do executivo aos profissionais de educação. Logo após sua fala foram abertas falas aos conselheiros sobre as propostas trazidas por Felipe, antes de serem encaminhadas para deliberação do Conselho Pleno. Rodrigo Martins pediu a fala e disse não entender o objetivo da proposta de “elaborar uma Deliberação sobre a obrigatoriedade do Recesso Escolar” e que, conforme sabemos houve o recesso escolar na rede municipal, foi em outro período por conta do Decreto de calamidade no município em função das fortes chuvas ocorridas e que não consta em nenhum dispositivo legal que o recesso tem que ser em julho. Rodrigo lembrou ainda que se não fosse feito dessa forma, com a mudança do período de recesso, teríamos um problema para atingir os 200 dias letivos obrigatórios e teríamos que tirar pontos facultativos e/ou trabalhar em sábados letivos para cumprir o calendário. Nesse momento, a reunião foi interrompida pelo presidente pois houve um tiroteio nas proximidades da sede do CME/AR. A reunião não pode ser retomada e foi encerrada via Whatsapp do grupo, com a garantia de que os pontos não findados no dia de hoje serão encaminhados para a pauta da próxima reunião do Conselho Pleno do mês de agosto, para serem apreciados e deliberados. Sem mais a registrar, encerro a presente Ata.

Ata aprovada pelos Conselheiros presentes na reunião do Conselho Pleno do dia 02/08/2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO